

PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014-PMM-PP-SEMED.

Aos Dezesesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, o Pregoeiro e equipe de apoio, composta pelos membros David de Oliveira Cordeiro - Pregoeiro, Roseny Cristina Ribeiro da Silva e Carlos Rodrigo Silva - equipe de apoio, designado de acordo com o decreto nº 492 de 28/07/2014, reuniram-se para proferir o julgamento acerca da Habilitação referente ao **Pregão Presencial nº 020/2014-PMM-PP-SEMED, menor preço por item**, cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar do município de Marituba/PA". O certame foi realizado obedecendo as seguintes fases: Credenciamento, Proposta de Preços, Fases de Lances verbais e tendo por fim, a abertura da Fase dos Documentos de Habilitação, sendo assim, julgada a manifestação das empresas arrematantes dos itens deste pregão, no qual, Declaro, **HABILITADAS** as empresas abaixo relacionadas, arrematantes dos seguintes itens:

R & C MARTINS COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 18.175.732/0001-88, representada pelo sócio **Carlos Augusto da Costa Martins**, portador do RG: 2.347.407 PC/PA, CPF: 443.248.712-72. Habilitada para os Itens: **15, 16, 25 e 43.**

Item 15: arrematado no valor de R\$: 9,00 (nove reais).

Item 16: arrematado no valor de R\$: 13,10 (treze reais e dez centavos).

Item 25: arrematado no valor de R\$: 15,25 (quinze reais e vinte e cinco centavos).

Item 43: arrematado no valor de R\$: 12,60 (doze reais e sessenta centavos).

GUARANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, Representada pelo sócio **Antônio Pereira da Silva**, portador da cédula de identidade nº 151.750-2(2ª via), CPF: 282.967.882-68. Habilitada para os itens: **02, 20, 40 e 44.**

Item 02: arrematado no valor de R\$: 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos).

Item 20: arrematado no valor de R\$: 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)

Item 40: arrematado no valor de R\$: 0,48 (quarenta e oito centavos).

Item 44: arrematado no valor de R\$: 5,12 (cinco reais e doze centavos).

C.C COMERCIAL LIMITADA, CNPJ: 13.564.577/0001-78, representada por procuração pela Srª **Elizangela Noronha Mota**, portadora do RG; 4454144 SSP/PA, CPF: 713.887.452-91. Habilitada para os itens: **33 e 34.**

Item 33: arrematado no valor de R\$: 1,70 (um real e setenta centavos).

Item 34: arrematado no valor de R\$: 26,30 (vinte e seis reais e trinta centavos)

A S NAGASE E CIA LTDA, CNPJ: 09.721.163/0001-38, representada por procuração o Sr. **Paulo Roberto Mesquita Santos**, portador do RG: 15.466.16-SSP/PA e CPF: 178.700.893-20. Habilitada para os itens: **01 e 29.**

Item 01: arrematado no valor de R\$: 4, 75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Item 29: arrematado no valor de R\$: 6,20 (seis reais e vinte centavos).

J. M. DE O. SOUZA COMÉRCIO-ME, CNPJ: 01.744.923/0001-10, representada pelo representante legal o Sr. **João Maria de Oliveira Souza**, portador da cédula de identidade nº 1529.198 SSP/PA e CPF: 271.181.772-53. Habilitada para o item: **06**.

Item 06: arrematado no valor de R\$:17,00 (dezesete reais).

SOCIBRA- PARÁ- COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 01.652.620/0001-78, representado por procuração pelo Sr. **Claudio Ferreira da Silva**, portador da cédula de identidade: 1965354 SSP/PA e CPF: 393.154.522-91. Habilitada para os itens: **05, 07, 12, 13 e 23**.

Item 05: arrematado no valor de R\$: 21,00 (vinte e um reais).

Item 07: arrematado no valor de R\$: 7,18 (sete reais e dezoito centavos).

Item 12: arrematado no valor de R\$: 4,00 (quatro reais).

Item 13: arrematado no valor de R\$: 5,09 (cinco reais e nove centavos)

Item 23: arrematado no valor de R\$: 15,00 (quinze reais)

COMÉRCIO SERVIÇOS MORAES LTDA-ME, CNPJ: 02.934.946/0001-50, representada pelo Sr. **Orisvaldo de Jesus Moraes**, portador do RG: 575808- SSP/MA e CPF: 281.711.873-15. Habilitada para os itens: **10, 11, 24, 28, 30 e 31**.

Item 10: arrematado no valor de R\$: 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Item 11: arrematado no valor de R\$: 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Item 24: arrematado no valor de R\$: 17,00 (dezessete reais)

Item 28: arrematado no valor de R\$: 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos)

Item 30: arrematado no valor de R\$: 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)

Item 31: arrematado no valor de R\$: 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos)

SUPERVENDAS COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ: 17.949.776/0001-55, representada pela sócia **Erika Lima Pitman**, Portadora do RG: 15.84807 SSP/PA e CPF: 354.081.382-91. Habilitada para os itens: **03, 14, 18, 32, 35, 45 e 46**.

Item 03: arrematado no valor de R\$:1,92 (um real e noventa e dois centavos)

Item 14: arrematado no valor de R\$: 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos)

Item 18: arrematado no valor de R\$: 1,90 (um real e noventa centavos)

Item 32: arrematado no valor de R\$: 5,10 (cinco reais e dez centavos)

Item 35: arrematado no valor de R\$: 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos)


David de Oliveira Cordero
Núcleo de Licitação e Contrato
P M M

PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Item 45: arrematado no valor de R\$: 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos)

Item 46: arrematado no valor de R\$: 13,20 (treze reais e vinte centavos).

FRIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 06.035.543/0001-20, representada por procuração pela sr^a. **Viviane Costa da Silva Medeiros** portadora da cédula de identidade 475.1402 SSP-PA e CPF: 760.623.502.-30. Habilitada para os itens: **22 e 41**.

Item 22: arrematado no valor de R\$: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Item 41: arrematado no valor de R\$: 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos)

C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 04.798.860/0001-73, representada por procuração pelo Sr. **Paulo Roberto Osorio Lucas**, portador do RG: 243.832.6 SSP/PA e CPF: 207.900.152-34. Habilitada para os itens: **09,17, 26 e 27**.

Item 09: arrematado no valor de R\$: 12,50 (doze reais e cinquenta centavos)

Item 17: arrematado no valor de R\$: 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos)

Item 26: arrematado no valor de R\$: 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)

Item 27: arrematado no valor de R\$: 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)

Estão **INABILITADAS** as seguintes empresas:

G.R.S. EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 12.337.222/0001-83, representada pelo Sr. Gabriel Ramos da Silva portador da cédula de identidade 506.727-2 e CPF: 846.062.152-91 e **AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 04.848.586/0001-08, representada pelo Sr^a. **Anita Cristina Maracahipe Melo**, portador da cédula de identidade 636.308.5 e CPF: 012.948.592-69. A razão se manifesta por apresentarem documentação em comum, um dos exemplos a ser citados, é a apresentação de laudos técnicos de inspeção da Empresa **AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, e que também foi questionada e registrado em Ata nas manifestações em sessão pública pelas empresas: J. M. DE O. SOUZA COMÉRCIO-ME, CNPJ: 01.744.923/0001-10 e R & C MARTINS COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 18.175.732/0001-88.

Portanto, pelo fato mencionado no paragrafo anterior, as empresas **G.R.S. EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ: 12.337.222/0001-83 e **AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 04.848.586/0001-08, não poderão ser declaradas habilitadas dos itens arrematados conforme o ocorrido na fase lances verbais e constado em ata, assim também como os demais itens. Dessa forma, estão convocadas e declaradas Habilitadas, as empresas no qual apresentaram o menor preço depois destas, ou seja, os itens arrematados pela empresa **G.R.S. EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 12.337.222/0001-83, passam a ser arrematados pelas seguintes empresas:

Item 21: COMÉRCIO SERVIÇOS MORAES LTDA-ME, CNPJ: 02.934.946/0001-50, no valor de R\$: 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).

Item 42: C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 04.798.860/0001-73, no valor de R\$: 4,90 (quatro reais e noventa centavos).


Diretor de Licitação e Contrato
P M M

PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Os itens arrematados pela empresa **AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 04.848.586/0001-08, passam a ser arrematado pelas seguintes empresas:

Item 08: C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 04.798.860/0001-73, no valor de R\$: **5,54** (cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Item 19: FRIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 06.035.543/0001-20, no valor de R\$: 4,25 (quatro reais e vinte e cinco e centavos)

Item 36: COMÉRCIO SERVIÇOS MORAES LTDA-ME, CNPJ: 02.934.946/0001-50, no valor de R\$: 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos).

Item 37: COMÉRCIO SERVIÇOS MORAES LTDA-ME, CNPJ: 02.934.946/0001-50, no valor de R\$: 6,20 (seis reais e vinte centavos).

Item 38: COMÉRCIO SERVIÇOS MORAES LTDA-ME, CNPJ: 02.934.946/0001-50, no valor de R\$: 6,16 (seis reais e dezesseis centavos).

Item 39: COMÉRCIO SERVIÇOS MORAES LTDA-ME, CNPJ: 02.934.946/0001-50, no valor de R\$: 6,15 (seis reais e quinze centavos).

Quanto as manifestações em sessão pública pela empresa **G.R.S. EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 12.337.222/0001-83, representada pelo Sr. Gabriel Ramos da Silva portador da cédula de identidade 506.727-2 e CPF: 846.062.152-91, alegando que as empresas **J. M. DE O. SOUZA COMÉRCIO-ME, COMÉRCIO SERVIÇOS MORAES LTDA-ME, C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA e SOCIBRA- PARÁ- COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, não apresentaram o SIF, SIE OU SIM do fabricante para os itens 16,17,19 e 43, conforme o solicitado no item 10.3.6 do edital deste pregão. Com base na análise da documentação realizada pelo pregoeiro e equipe de apoio, declaro que as empresas mencionadas neste paragrafo, estão Inabilitadas somente nestes itens. Sendo assim, a empresa **C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA**, arrematante do item 17, está Inabilitada para este item, ficando como arrematante do item a empresa **FRIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 06.035.543/0001-20, no valor de R\$:7,50 (Sete reais e cinquenta centavos).

Quanto a empresa **R & C MARTINS COMERCIO LTDA-ME**, registrada em ata a intenção de Recurso pela empresa **G.R.S. EIRELI-EPP**, pela não apresentação do SIF. Em conformidade com o item 10.3.6 do edital, As empresas deveriam apresentar o SIF, SIE ou SIM do fabricante para os itens 16,17,19 e 43, e em análise, comprova-se que a empresa apresentou o SIE, dessa forma, declaro Habilitada para os itens arrematados.

Quanto a manifestações registradas pela empresa **G.R.S. EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 12.337.222/0001-83, alegando que a empresa **R & C MARTINS COMERCIO LTDA-ME** apresentou o balanço patrimonial que não está registrado, conforme o solicitado no item 10.4.1 do edital. Após análise do pregoeiro, foi constatado que a empresa apresenta o balanço patrimonial conforme o solicitado no edital 10.4.1, descartando dessa forma, a alegação da empresa GRS, bem como, os atestados também mencionados estão conforme o solicitado no item 10.3.1 do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Quanto às ponderações da empresa **R & C MARTINS COMERCIO LTDA-ME**, CNPJ: 18.175.732/0001-88, representada pelo sócio **Carlos Augusto da Costa Martins**, portador do RG: 2.347.407 PC/PA, CPF: 443.248.712-72, alegando que a empresa **AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, apresentou o SIF da empresa **PESQUEIRA MAGUARI**, alegando que a marca EMPESCA, que não opera mais no mercado. Conforme a análise do pregoeiro, declaro, que a alegação não procede, afirmando que a marca ainda exerce atividades no mercado, o que pode ser constatado após a diligência da equipe de apoio deste pregão, conforme documento em anexo.

Pela ordem, declaro inabilitada para o item 04, a empresa C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA, por não ter participado do teste de aceitabilidade, portanto, declaro empresa vencedora do item a empresa **R & C MARTINS COMERCIO LTDA-ME**, CNPJ: 18.175.732/0001-88, única empresa que participou do teste de aceitabilidade.

No mais, informamos que houve um equívoco da empresa **G.R.S. EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 12.337.222/0001-83, representada pelo Sr. Gabriel Ramos da Silva portador da cédula de identidade 506.727-2 e CPF: 846.062.152-91 ao mencionar em ata a apresentação do laudo dos caminhões frigorificados (câmara e frigorífico) do item 10.3.9 do edital, para o item 46 do termo de referencia, o mesmo foi exigido somente para os itens 16,17,19, 42 e 43. Além disso, o mesmo poderá ser apresentado somente no ato da assinatura do contrato.

Enfatizamos ainda, que devido a não apresentação do Grau Endividamento das empresas: **J. M. DE O. SOUZA COMÉRCIO-ME**, CNPJ: 01.744.923/0001-10, **COMÉRCIO e SERVIÇOS MORAES LTDA-ME**, CNPJ: 02.934.946/0001-50, **G.R.S. EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 12.337.222/0001-83, **R & C MARTINS COMERCIO LTDA-ME**, CNPJ: 18.175.732/0001-88 e **C.C COMERCIAL LIMITADA**, CNPJ: 13.564.577/0001-78, não apresentaram o grau de endividamento, o que cabe ao pregoeiro atender ao disposto no item 10.4.5, onde " *Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos*" e após diligência junto ao Departamento de Contabilidade desta prefeitura, foram verificadas que todas as empresas citadas neste parágrafo, apresentaram grau de endividamento dentro dos padrões estabelecidos no edital. Conforme relação seguido em anexo.

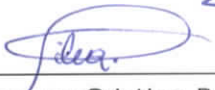
Na oportunidade, informamos que o teste da amostra, não ocorrerá no dia dezoito de setembro do ano de dois mil e quatorze. Sendo esta, marcada após o prazo das intenções de recurso.

Nada mais digno de registro, o Pregoeiro e equipe de apoio agradece e suspende os trabalhos para lavratura da ATA.

Pregoeiro e Equipe de Apoio



David de Oliveira Cordeiro
Pregoeiro



Roseny Cristina Ribeiro da Silva
Equipe de apoio



Carlos Rodrigo Silva
Equipe de apoio